

Este termo Aditivo tem por finalidade definir os prazos de carências e a cobertura parcial temporária para doenças e lesões preexistentes a serem cumpridos pelos beneficiários inscritos no Plano de Assistência à Saúde, por meio da Proposta de Adesão ao Contrato Coletivo por Adesão n.º \_\_\_\_\_.

Item	Procedimento	Carência Máximas por Grupo
Grupo A	Emergência ou Urgência/Acidentes Pessoais	24 horas
Grupo B	Consultas Médicas e Exames Complementares Básicos I	30 dias
Grupo C	Exames Complementares Básicos II	180 dias
Grupo D	Exames e Tratamentos Especiais II	180 dias
Grupo E	Exames e Tratamentos Especiais II	180 dias
Grupo F	Cirurgias Ambulatoriais	180 dias
Grupo G	Internações Clínicas e Cirúrgicas, inclusive Hospital Dia	180 dias
Grupo H	Transplantes de Rim, Córnea e Médula Óssea Autóloga	180 dias
Grupo I	Partos	300 dias
Cobertura Parcial Temporária Para Doenças e Lesões Pré-Existentes		720 dias

**Temos ciência que:**

A Cobertura Parcial Temporária – CPT é aquela que admite, num prazo determinado, a suspensão estabelecida em contrato de cobertura para eventos cirúrgicos, internações em leitos de alta tecnologia (UTI,CTI) e procedimentos de alta complexidade exclusivamente relacionados à doença ou lesão preexistente de que os beneficiários de um plano de saúde saibam ser portadores.

Os prazos de carências passam a ser contados do início da vigência das coberturas do Plano de Saúde.

Local e Data \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal